PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA - PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2010

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

ITEM 3 - DAS INSCRIÇÕES - Retificação dos subitens 3.1, 3.2 e 3.9.3; **ITEM 4 – DAS VAGAS E DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS** – subitem 4.4; **ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** – etapas I e II, referente ao Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI – edital 02/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Parnaíba nº 707 de 24.03.2010.

ONDE SE LÊ:

3.1 A solicitação da inscrição será efetuada exclusivamente via **INTERNET**, no endereço eletrônico **www.ufpi.br/copese,** a partir das **08 h do dia 29 de Março de 2010** até às **23 h e 59 min do dia 12 de abril de 2010**, observado o horário local.

3.2 O candidato deverá preencher todos os campos do formulário eletrônico, imprimir seu pedido de inscrição e o boleto para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de GRU (Guia de Recolhimento da União). O pagamento deverá ser efetivado **até o dia 13 de abril de 2010** (um dia após o período de inscrição), em qualquer agência bancária.

3.9.3 O documento de comprovação deverá ser encaminhado **até às 18h do dia 12 de abril de 2010, impreterivelmente**, via SEDEX, à Coordenadoria Permanente de Seleção - COPESE, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP: 64049-550, Teresina – Pi. O candidato que não apresentar a comprovação mencionada no subitem 3.9.1 será considerado como **não doador**, não tendo sua inscrição efetivada no referido Concurso em razão do não pagamento da taxa de inscrição.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização da prova deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico**, www.ufpi.br/copese,** indicando os recursos especiais necessários e enviar, **até às 18h do dia 12 de abril de 2010, impreterivelmente**, via SEDEX, à Coordenadoria Permanente de Seleção - COPESE, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP: 64049-550 - Teresina - Pi, anexando **laudo médico original** que justifique o atendimento especial solicitado, para que seja examinada a possibilidade de atendimento compatível, dentro das condições da UFPI/ Copese.

ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATAS	LOCAL
I - Inscrição	29/03 a 12/04/10	Via Internet (www.ufpi.br/copese)
II - Pagamento da GRU	13/04/10	Em qualquer agência bancária

LEIA-SE:

3.1 A solicitação da inscrição será efetuada exclusivamente via **INTERNET**, no endereço eletrônico **www.ufpi.br/copese,** a partir das **08 h do dia 29 de Março de 2010** até as **23 h e 59 min do dia 16 de abril de 2010**, observado o horário local.

3.2 O candidato deverá preencher todos os campos do formulário eletrônico, imprimir seu pedido de inscrição e o boleto para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de GRU (Guia de Recolhimento da União). O pagamento deverá ser efetivado **até o dia 17 de abril de 2010** (um dia após o período de inscrição), em qualquer agência bancária.

3.9.3 O documento de comprovação deverá ser encaminhado **até às 18h do dia 16 de abril de 2010, impreterivelmente**, via SEDEX, à Coordenadoria Permanente de Seleção - COPESE, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP: 64049-550, Teresina – Pi. O candidato que não apresentar a comprovação mencionada no subitem 3.9.1 será considerado como **não doador**, não tendo sua inscrição efetivada no referido Concurso em razão do não pagamento da taxa de inscrição.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização da prova deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico**, www.ufpi.br/copese,** indicando os recursos especiais necessários e enviar, **até às 18h do dia 16 de abril de 2010, impreterivelmente**, via SEDEX, à Coordenadoria Permanente de Seleção - COPESE, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP: 64049-550 - Teresina - Pi, anexando **laudo médico original** que justifique o atendimento especial solicitado, para que seja examinada a possibilidade de atendimento compatível, dentro das condições da UFPI/ Copese.

ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATAS	LOCAL
I - Inscrição	29/03 a 16/04/10	Via Internet (www.ufpi.br/copese)
II - Pagamento da GRU	até 17/04/10	Em qualquer agência bancária

Parnaíba, 09 de abril de 2010.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal de Parnaíba - Pi